

# MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA EM PRODUTORES RURAIS

Andrea Rossi Scalco\*  
Renan Giovanni Servi\*\*

**RESUMO:** Sendo recente o processo de regularização do setor de orgânicos, passando por várias alterações desde 1999, com três momentos marcantes em termos de regularização do setor (1999, 2003 e 2007), hoje tem-se uma legislação rigorosa para produção e comercialização de produtos orgânicos. A Lei 10.831 de 2003, e posteriormente o decreto 6.323 de 2007, foi para muito produtores de orgânicos um “divisor de águas”, uma vez que a certificação de seus produtos se tornou compulsória, e não mais voluntária. Desta forma, este artigo vem contribuir para identificar os fatores que contribuem para abandonar ou perder o certificado de produção orgânica. Para a realização desta pesquisa utilizou-se como método de pesquisa o *survey*, sendo que o universo amostral refere-se a produtores ex-certificados de uma certificadora de produtores de orgânicos no estado do Paraná. Os resultados demonstraram que os fatores considerados barreiras para manutenção do certificado de orgânico são fatores que não estão sob controle dos produtores, ou seja, fatores relacionados ao ambiente externo, tais como políticas públicas que fomentem o setor e custo para a renovação da certificação.

**Palavras-chave:** Certificação; Produção Orgânica; Produtos Orgânicos.

## MAINTENANCE OF ORGANIC CERTIFICATION IN RURAL PRODUCTS

**ABSTRACT:** The regulation of organic compounds is a rather recent process and has experienced several changes since 1999, with three regulation landmarks in 1999, 2003 and 2007. Very strict laws for the production and the commercialization of organic products are extant. Law 10831 of 2003 and Decree 6323 of 2007 were the watershed for many producers of organic compounds, since the certification of their products became mandatory. Current analysis identifies the factors that contribute

\* Doutora em Engenharia de Produção; Docente do curso de Administração e do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio e Desenvolvimento, Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – UNESP, Tupã (SP), Brasil; E-mail: andrea@tupa.unesp.br

\*\* Graduado em Administração Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – UNESP, Tupã (SP), Brasil.

towards the loss of the certificate of organic compounds. Research employed the survey method with the sampling total referring to the ex-certificated producers of organic products in the state of Paraná, Brazil. Results show that impeding factors for the maintenance of the organic certificate are independent of the producers' control, or rather, they are factors related to the external environment such as public policies that trigger the sector and costs for the renewal of the certificate.

**KEY WORDS:** Certification; Organic Produce; Organic Products.

## INTRODUÇÃO

A principal característica do sistema produtivo orgânico é não utilizar agrotóxicos, adubos químicos ou substâncias sintéticas que agridam o meio ambiente. Para ser considerado orgânico, o processo produtivo contempla o uso responsável do solo, da água, do ar e dos demais recursos naturais, respeitando as relações sociais e culturais.

A agricultura orgânica desenvolveu-se ao longo de décadas a partir de ideias oriundas de sistemas alternativos de produção, que defendiam práticas divergentes ao sistema convencional de produção (EHLERS, 1999).

Na década de 1980, ela começou a receber apoio oficial, primeiramente nos EUA, quando o *National Research Council (NRC)* e o *United States Department Agriculture (USDA)* iniciaram uma série de estudos a respeito dos sistemas de produção que eram capazes de reduzir o uso de insumos químicos. Em 1990, a Lei Agrícola norte americana, denominada "Facta", determinou que o USDA deveria promover programas de desenvolvimento direcionados a esse tipo de agricultura, que passou a ser visto como um modelo de agricultura ecologicamente equilibrado, socialmente justo e economicamente viável (SOUZA; ALCANTARA, 2003).

A agricultura orgânica tem se expandido de forma rápida no mundo. De 2002 a 2006, houve um crescimento de 43% no mercado mundial de alimentos orgânicos, ou seja, de 23 bilhões de dólares para 40 bilhões de dólares (índice de crescimento de 73,9%). Conta com aproximadamente 31 milhões de hectares, cultivados em mais de 633.000 propriedades espalhadas por 120 países. A Oceania é responsável por 39% da área cultivada em orgânicos, seguida da Europa (23%) e

América Latina (19%). Em 2008, a Austrália apresentou ser a detentora de grande parte dessas terras para o manejo orgânico, com 12 milhões de hectares, seguido por Argentina, com 4,4 milhões; Estados Unidos, com 1,95 milhões; China, com 1,85 milhões e Brasil, com 1,77 milhões de hectares dedicados à agricultura orgânica, formando assim, os cinco maiores países com terras de manejo orgânico (WILLER; KILCHER, 2009).

De acordo com Willer e Kilcher (2009), o mercado mundial de produtos orgânicos, em 2007, movimentou 46,1 bilhões de dólares. Um aumento de quase três vezes frente aos 15,2 bilhões de dólares de 1999. Os produtos orgânicos exportados pelo Brasil a esses países entre os anos de 2006 a 2010 vão desde produtos *in natura* como manga, café, milho, mamão, abacate até produtos semi-processados ou processados tais como soja triturada, açúcar, farinha de soja, resíduos da extração de óleo de soja, cacau em pó e café em pó. Os produtos com maior representatividade em termos de valor de produção são a soja (29,25%), resíduos da extração do óleo de soja (19,8%) e açúcares e sacarina (14,27%) (MDIC/SECEX).

Dados mais recentes indicam que existem cerca de 12.000 unidades controladas que produzem orgânicos no Brasil. O cultivo de orgânicos no Brasil foi primeiramente regulamentado pela instrução normativa nº 007, de 17/05/1999. Em 2003 foi sancionada a Lei nº 10.831, regulamentada pela Portaria 158 de 2004 e complementada pela instrução normativa nº 016, também de 2004. Essas normas estabelecem diretrizes de produção, tipificação, processamento, envasamento, distribuição, identificação e de certificação da qualidade para os produtos orgânicos de origem vegetal e animal. Em dezembro de 2007, o Decreto nº 6323 colocou importantes especificações na regulação do setor de orgânicos. A partir da data de sua publicação, as certificadoras são obrigadas a cadastrar os dados das propriedades que certificam no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), como: quantidade de propriedades, área explorada, produção, produtividade, culturas (BRASIL, 2013; MAPA, 2011a; 2011b; 2011c).

Hoje tem-se uma legislação mais rigorosa para produção e comercialização de produtos orgânicos, sendo então compulsória a certificação das propriedades que comercializam esses produtos. A pergunta que se faz é se os produtores de orgânicos, que são na sua maioria pequenos produtores, conseguem se manter na

atividade, conforme as novas regras para produção de orgânicos, ou seja, no sistema certificado e ainda identificar os fatores que levam os produtores de orgânicos a abandonar ou serem excluídos do sistema de produção de orgânicos certificados.

### 1.1 SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS

A certificação na produção orgânica é um instrumento relevante para os produtores no sentido de informar e garantir ao consumidor que de fato o produto adquirido é orgânico. A certificação diminui as barreiras comerciais, uma vez que reduz a assimetria de informações. A assimetria de informações ocorre quando um dos agentes em uma transação comercial possui mais informações sobre confiabilidade, segurança e valor do produto do que o outro agente (BROWN; HILLEGESIST, 2007).

Em amplitude mundial, o órgão certificador de garantia da qualidade orgânica mais reconhecido é a IFOAM (*International Federation of Organic Agriculture Movements*). Em 1972, a IFOAM desenvolveu um sistema de garantia baseado em um processo democrático de consultas com todos os envolvidos na produção orgânica, que resultou no Sistema Orgânico de Garantia, cujo conteúdo se divide em: normas básicas; critérios para acreditação; programa de acreditação e selo (HOPPE; BARCELLOS; VIEIRA, 2012).

A legislação brasileira estabelece três instrumentos para garantir a qualidade dos alimentos: a Certificação por Auditoria, os Sistemas Participativos de Garantia e o Controle Social para a venda direta sem certificação (BRASIL, 2013).

De acordo com Souza (2011), a certificação por auditoria é o processo em que uma terceira parte, que não possui nenhum vínculo com quem irá ser certificado, assegura, por escrito, que um produto, processo ou serviço obedece a determinados requisitos, através da emissão de um certificado.

Os agricultores que buscarem a certificação e estiverem de acordo com as normas poderão usar o selo oficial nos seus produtos. O selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg) é o selo oficial criado pelo Estado brasileiro e gerido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com a finalidade de identificar e controlar a produção nacional de orgânicos. Este selo está em vigor no Brasil desde o início do ano de 2011, e é distribuído apenas

para os produtos oriundos de cultivos certificados por auditoria (certificadoras terceiras) ou pelos sistemas participativos de Certificação.

No Brasil, há 8 certificadoras de terceira parte cadastradas no site do MAPA e 5 organismos que certificam pelo Sistema Participativo de Garantia.

A certificação por terceira parte é feita por certificadoras públicas ou privadas credenciadas pelo MAPA, que utilizam procedimentos e critérios reconhecidos internacionalmente por meio da IFOAM. Estas certificadoras são responsáveis por distribuir os selos do SisOrg aos produtores, assim como fazer o cadastro dos mesmos no sistema do MAPA.

Um segundo mecanismo de controle e que também gera o selo aos produtos orgânicos são os Sistemas Participativos de Garantia (SPG). Esses sistemas são caracterizados pela responsabilidade coletiva de seus membros em obter este mecanismo de controle, porém vale ressaltar que o SPG tem que possuir um Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade (OPAC), legalmente constituído (ser uma entidade jurídica) e credenciado no MAPA (MAPA, 2008).

A estrutura do Sistema Participativo de Garantia é composta dos Membros do Sistema e do OPAC. Os Membros do Sistema são pessoas físicas ou jurídicas classificados em fornecedores, sejam eles produtores, distribuidores, comerciantes e transportadores; e colaboradores, sejam eles consumidores, técnicos, organizações públicas ou privadas, organizações não governamentais, e representantes de classe (MAPA, 2008).

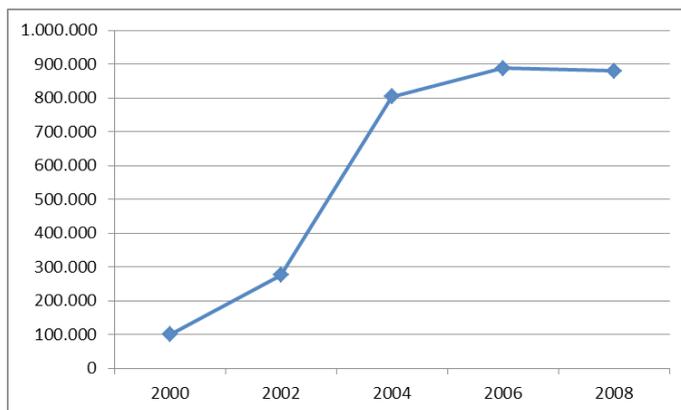
A função dos membros é de contribuir para a credibilidade do sistema e assumir a responsabilidade solidária no que diz respeito a exercer a responsabilidade de forma solidária do não cumprimento das regras da produção orgânica por um de seus membros. Já a OPAC deve ser constituído juridicamente e tem como responsabilidade de avaliar, incluir produtores no cadastro do SisOrg e dar autorização aos membros para utilizar o selo (MAPA, 2008).

A OPAC deve ser estruturada por uma Comissão de Avaliação e por um Conselho de Recursos formados por representantes membros do SPG, que devem solicitar formalmente a OPAC a sua inserção. A Comissão de Avaliação tem como atribuição a verificação das conformidades e ao Conselho de Recursos compete o tratamento de recursos e reclamações. As OPAC devem se credenciar no Ministério

da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio do Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário (MAPA, 2008).

Segundo o Planeta Orgânico (2011), o crescimento da agricultura orgânica no Brasil dependerá, entre outros fatores, de uma legislação eficiente adaptada às condições regionais do país, que garanta que o produto é orgânico; de processos de certificação mais eficientes e participativos, que considerem não somente aspectos tecnológicos, mas também sociais; da organização dos circuitos de comercialização; do apoio governamental por meio de políticas que apoiem e incentivem a conversão dos agricultores convencionais em orgânicos; além da valorização e investimento em centros de pesquisa, ensino e extensão para impulsionar o sistema orgânico.

Segundo Terrazzan e Valarini (2009), a produção orgânica brasileira tem crescido lentamente. Entre os anos de 2000 e 2004, o número de hectares sob manejo orgânico saltou de 100 mil para 803 mil ha, crescimento expressivo de 704%. No entanto, entre os anos de 2004 e 2006, o crescimento foi de apenas 84 mil ha, e entre 2006 e 2008 pode-se dizer que houve uma estabilização na expansão de áreas orgânicas, pois ocorreu uma diminuição de aproximadamente 7 mil ha nas estatísticas (Figura 1). Os dados a respeito da área e número de propriedades produtoras de orgânicos no Brasil se contradizem, uma vez que muitos dos produtores que se declararam produtores de produtos orgânicos no levantamento do Censo Agropecuário do ano de 2006 não podem de fato ser considerados produtores de orgânicos pois não têm o selo do SisOrg.



**Figura 1.** Evolução das áreas brasileiras sob o manejo orgânico, em hectares, entre os anos 2000 e 2008

A hipótese que se faz em relação aos dados aqui apresentados é que a legislação para produção de orgânicos (Lei 10.831, de 23/12/2003 e o Decreto 6323, de 2007, ambas do MAPA) tenha influenciado sobremaneira na produção e comercialização de produtos orgânicos, com a exclusão de muitos produtos no sistema de produção de orgânicos ou até mesmo gerando a informalidade no setor.

Desta forma, a pesquisa pretendeu responder a pergunta: Quais os fatores que levam os produtores de orgânicos perderem ou abandonarem o certificado de produção orgânica?

## **2 MATERIAL E MÉTODOS**

Tratou-se de uma pesquisa do tipo descritiva, de caráter quantitativo. Segundo Gil (2002), a pesquisa descritiva tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno, ou, então, o estabelecimento de relações entre as variáveis.

É um tipo de pesquisa que permite ao pesquisador a obtenção de uma melhor compreensão do comportamento de diversos fatores e elementos que influenciam determinado fenômeno (OLIVEIRA, 2001).

Os dados foram coletados em produtores de orgânicos que foram em algum momento certificados por uma certificadora no Estado do Paraná.

A técnica de amostragem utilizada foi probabilística de forma que se pode fazer uma inferência sobre a população de produtores que perderam o certificado.

A amostragem foi aleatória sistemática conforme o banco de dados que foi gerado. De um total de 144 produtores, foi realizada a pesquisa em 48 produtores.

Desta forma, foram coletados os dados em 30% dos produtores, com uma confiabilidade de 95,5% e uma margem de erro de 13,7%. A coleta de dados foi realizada por meio de entrevista, utilizando um questionário estruturado com questões fechadas e abertas.

Os dados foram analisados usando ferramentas de estatística descritiva (medidas descritivas, tabelas e gráficos) e de estatística inferencial (estimação intervalar).

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

#### 3.1 CARACTERIZAÇÃO DOS PRODUTORES

Foi utilizada a medida agrária nacional hectare (ha) para determinar o tamanho da propriedade.

A partir da análise dos dados, nota-se que a maioria das propriedades que produzem produtos orgânicos são pequenas, com menos de 100 ha, e de caráter familiar. 62% dos estabelecimentos rurais identificados possuem menos de 10 ha e 38% possuem entre 10 e 100 ha.

Por se tratar de propriedades que perderam a certificação, poderiam ter abandonado o sistema orgânico. No entanto, mesmo com a perda do selo, grande parte das propriedades manteve o sistema puramente orgânico, sendo que 81% não destinam a área de sua propriedade para plantio convencional.

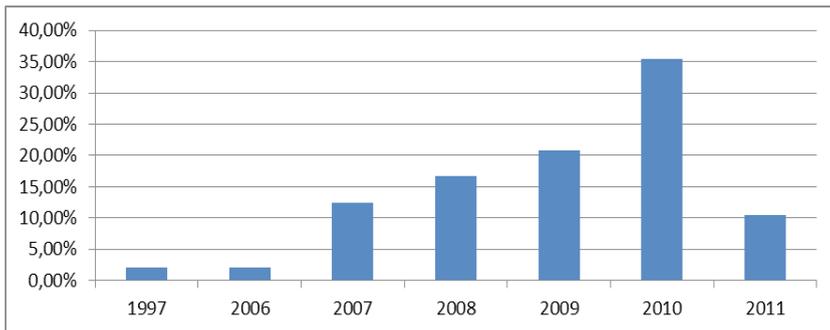
Quanto às culturas produzidas, tem-se que grande parte destina a produção ao cultivo de produtos como hortaliças e legumes seguidos de outros, como frutas, grãos, produção leiteira e plantas medicinais.

Os produtores comercializam o seu produto no próprio município (69%), pois advêm de agricultura familiar, e geralmente são comercializados em feiras livres da própria cidade. Em torno de 21% da produção destina-se à região onde se é produzida e o restante, cerca de 10%, destina-se ao estado de origem e a outros estados do Brasil. Os produtores que deixaram a certificação de produtos orgânicos não exportam esses produtos já que o selo é requisito para exportação.

#### 3.2 FATORES QUE DIFICULTAM A MANUTENÇÃO DO CERTIFICADO DE PRODUÇÃO DE ORGÂNICOS

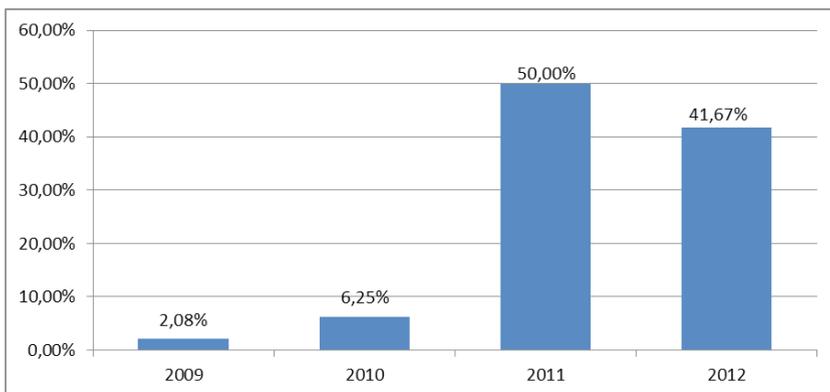
Ao fazer uma análise do tempo inicial na atividade orgânica certificada, tem-se que apenas 2% dos produtores eram certificados em 1997. Nota-se que a partir de 2007 houve um crescimento na adesão à certificação, devido ao fato de a certificação ter se tornado requisito compulsório para comercialização de produtos orgânicos no país, a partir do Decreto 10.831, de 2003, e da regulamentação do Decreto 6323, de 2007, ambas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Em 2007, 12,50% aderiram à certificação; em 2008 foram 16,67%; em 2009 foram, 20,83%; e, finalmente, em 2010, foi o ano em que houve a maior adesão ao processo de certificação, pois 35,42% foram certificados. A Figura 2 demonstra a evolução da adoção da certificação nas propriedades estudadas.



**Figura 2.** Evolução da adoção da certificação nas propriedades estudadas.

No entanto, em 2011 e 2012, esses produtores não conseguiram se sustentar no sistema certificado (Figura 3). Nesses dois anos, cerca de 91% dos produtores foram excluídos do sistema, seja por não cumprir os requisitos para manter a certificação, ou outros fatores que serão explanados a seguir.



**Figura 3.** Perdas/abandonos de certificados de produção orgânica

A maioria dos produtores, 60% deles optou por obter o selo de produto orgânico pelo processo de certificação de terceira parte, e a minoria realizou pelo

sistema participativo de garantia. Identificou-se que apenas 12% estavam cadastrados no MAPA, e 88% não estavam cadastrados. Sabe-se que o cadastro pelo MAPA é um requisito para a comercialização do produto, seja com a utilização do selo em estabelecimentos comerciais, seja para realizar a venda direta (sem o selo).

As variáveis utilizadas para identificar as razões de abandono ou perda do selo de orgânico, ou seja, deixar de produzir com a certificação orgânica, foram divididas em fatores externos e fatores internos.

### a) Fatores internos

Os fatores internos utilizados como referência para levantar as dificuldades encontradas pelos produtores na manutenção do certificado foram: dificuldades de entendimento das normas de produção orgânica, falta de padronização do produto, muitas perdas em razão da falta de padronização do produto, dificuldade de planejamento da produção para atendimento dos pedidos, dificuldade de vender o produto em razão do custo/preço, dificuldades em atender às necessidades dos clientes, dificuldades para controlar as pragas na produção, dificuldades em oferecer serviços básicos aos trabalhadores, dificuldade em manter em paralelo com a produção convencional e não execução correta dos procedimentos de manejo por parte dos trabalhadores. Os resultados estão na Tabela 1.

**Tabela 1.** Fatores internos que influenciam a perda ou abandono do certificado de orgânico. (continua)

	Fatores internos (dificuldades internas)	Influência na perda/abandono do certificado (%)				
		Não teve influência	Teve pequena influência	Teve influência	Teve forte influência	Teve fortíssima influência
1	Compreensão das normas	100				
2	Padronização do produto	79,17	18,75		2,08	
3	Perdas pela falta de padronização do produto	68,75	20,83		8,33	2,08
4	Planejamento da produção para atendimento dos pedidos	89,58	8,33	2,08		

(conclusão)						
5	Comercialização do produto (custo/preço)	85,42	4,17	10,42		
6	Atendimento às necessidades dos clientes	81,25	16,67	2,08		
7	Controle de pragas na produção	58,33	25	8,33	6,25	2,08
8	Serviços básicos aos trabalhadores	100				
9	Manter em paralelo com a produção convencional	95,83	2,08		3,08	
10	Manejo dos trabalhadores	97,92	2,08			

Os fatores analisados são variáveis qualitativas que foram atribuídas notas de 1 a 5, desde “não tem influência” (1) até “tem fortíssima influência” (5).

Foram considerados para análise a média, a moda, o desvio padrão e o coeficiente de variação, bem como a porcentagem de respostas para cada um dos fatores analisados para uma melhor compreensão e análise dos resultados.

Quando analisados, os fatores internos que influenciam na perda do selo orgânico, notam-se que o fator 1 “dificuldades de entendimento das normas de produção orgânica”, obteve um valor médio de 1 e uma moda de 1. O desvio padrão e o coeficiente de variação obtiveram o valor 0, o que representa a não ocorrência de variação entre os resultados de 1 a 5, pois todos os produtores afirmaram que esse fator não influenciou na perda do selo.

No fator 2, que está relacionado à falta de padronização do produto, aponta um valor médio de 1,25 e uma moda de 1, sendo que o desvio padrão não indicou dispersão do resultado, enquanto o coeficiente de variação indicou dispersão entre os resultados 1 a 5. Os produtores que afirmaram ter forte influência representam 2%, e os demais 98% não consideram o fator importante no momento da perda do selo orgânico.

O fator 3, que diz respeito a perdas em razão da falta de padronização do produto, apresentou uma média de 1,4 e a moda de 1, sendo que o desvio padrão apresentou pouca variação, contudo o coeficiente de variação apresentou grande

dispersão entre os resultados de 1 e 5. Obteve-se resultados de 2% de forte influência para a perda do selo, e o restante 98% dos produtores apontaram que o fator não é importante para a perda da certificação orgânica.

Com relação à dificuldade de planejamento da produção para atendimento dos pedidos (fator 4), obteve-se uma média de 1,1 e a moda de 1. O resultado do desvio padrão foi normal, e o coeficiente de variação resultou em uma pequena dispersão entre os resultados 1 e 5, a partir da análise por meio da porcentagem de respostas obtidas, identificou-se que para influência (resultado 3) representam 2%, e 98% não o consideram importante, portanto 100% dos produtores acreditam que o fator pouco representa na perda.

O fator 5, que se refere à dificuldade de vender o produto em razão do custo/preço, tem-se o resultado para a média de 1,25 e a moda de 1. O desvio padrão apresenta resultados normais e o coeficiente de variação aponta dispersão dos resultados entre os valores 1 e 5, utilizados para mensurar as respostas. A partir da análise, evidenciou que 100% dos produtores acreditam que o fator não influencia na perda da certificação.

Quanto ao fator 6, que se refere a dificuldades em atender as necessidades dos clientes, obteve o resultado para a média 1,2 e a moda de 1. O desvio padrão apresentou-se normal, porém o coeficiente de variação apresentou uma dispersão em resultados de 1 a 5. Como o resultado forte e fortíssima influência não obtiveram respostas; 100% dos produtores afirmaram que o fator não influencia na perda da certificação orgânica.

Para o fator 7, que diz respeito a dificuldades para controlar as pragas na produção, tem-se para média o valor de 1,6 e a moda de 1. O desvio padrão e o coeficiente de variação apresentaram valores de grande dispersão entre os resultados 1 a 5. 41,66% dos produtores consideram que a dificuldade no controle de pragas influenciou de alguma maneira na não renovação do certificado, sendo que 8,33% consideraram esse fator como forte e fortíssima influencia.

O fator 8, que corresponde a dificuldades em oferecer serviços básicos aos trabalhadores, apresenta média de 1 e moda de 1, o desvio padrão e o coeficiente de variação não variam, sendo o resultado de ambos igual a 0. Todos os produtores afirmaram que esse fator não apresenta qualquer influência na perda do selo.

Com relação à dificuldade em manter em paralelo com a produção convencional (fator 9), obteve-se um valor para a média de 1,08 e a moda de 1. O desvio padrão teve comportamento normal, enquanto o coeficiente de variação apresentou dispersão entre os resultados 1 a 5. Os produtores afirmaram que esse fator não influencia na perda do selo, representando 100% dos produtores.

O fator 10 diz respeito à não execução correta dos procedimentos de manejo por parte dos trabalhadores, apresentando média de 1,02 e a moda de 1. O desvio padrão e o coeficiente de variação obtiveram resultados normais. Portanto 100% dos produtores afirmaram que esse não é um fator que os influenciou para a perda da certificação.

Constata-se que todos os fatores internos que são mencionados para explicar a perda do certificado orgânico, não são influenciadores diretos da perda/abandono da certificação, com exceção do controle de pragas, que pode não ser um fator significativo, mas exerceu alguma influencia no abandono da certificação.

## **b) Fatores Externos**

Os fatores externos utilizados foram alto custo para a renovação do selo de orgânico, alto custo com assistência técnica, alto custo com a compra dos insumos apropriados para a produção orgânica, falta de informações com respeito aos insumos apropriados para a produção orgânica, o consumidor não consegue diferenciar um produto orgânico de um convencional, dificuldade em vender a produção em razão de poucos pedidos dos clientes, regulamentação rigorosa demais, falta de apoio governamental para apoiar a produção orgânica, perda do prazo para renovação com a certificadora e perda de convênios com alguma instituição que desenvolviam projetos e que incluíam produtores orgânicos. Os resultados estão na Tabela 2.

**Tabela 2.** Fatores externos que influenciam a perda ou abandono do certificado de orgânico

Fatores externos	Influência na perda/abandono do certificado (%)					
	Não teve influência	Teve pequena influência	Teve influência	Teve forte influência	Teve fortíssima influência	
1	Custo para a renovação do selo de orgânico	18,75	10,42	10,42	16,67	43,75
2	Custo com assistência técnica	58,33	14,58	2,08	10,42	10,58
3	Custo com a compra dos insumos	75	20,83	4,17		
4	Falta de informações a respeito dos insumos apropriados	100				
5	Percepção do consumidor quanto à diferenciação do produto orgânico com convencional	72,92	12,50	4,17	8,33	2,08
6	Demanda dos clientes	95,83	4,17			
7	Regulamentação rigorosa	37,5	20,83	16,67	16,67	8,33
8	Apoio governamental	22,92	16,67		20,83	39,58
9	Perda do prazo para renovação com a certificadora	85,42				14,58
10	Perda de convênios entre produtores, instituições que promovem a certificação orgânica	95,83				4,17

Os fatores analisados são variáveis qualitativas que foram atribuídas notas de 1 a 5, desde “não tem influência” (1) até “tem fortíssima influência” (5). Foram considerados para análise a média, a moda, o desvio padrão e o coeficiente de variação, bem como a porcentagem de respostas para cada um dos fatores analisados para uma análise dos resultados.

Quando analisados os fatores externos que influenciam na perda do selo orgânico, nota-se que o fator 1 “alto custo para a renovação do selo de orgânico”,

obteve um valor médio de 3,5 e uma moda de 5. O desvio padrão e o coeficiente de variação obtiveram dispersão, o que representa a ocorrência de variação entre os resultados de 1 a 5. Desta forma, fazendo uma análise por meio da porcentagem de respostas obtidas entre 1 e 5, 60% dos entrevistados consideram como forte e fortíssima influência esse fator na perda do selo, e os outros 40% não o consideram fator determinante.

No fator 2 que está relacionado ao alto custo com assistência técnica aponta um valor da média de 2,08 e uma moda de 1, sendo que o desvio padrão e o coeficiente de variação apresentaram dispersão entre os resultados 1 a 5. Cerca de 38% dos produtores consideraram esse fator como influenciador no abandono da certificação, sendo que do total de produtores, 25% consideram esta influencia forte e fortíssima.

O fator 3, que diz respeito ao alto custo com a compra dos insumos apropriados para a produção orgânica, obteve-se uma média de 1,3 e a moda de 1, sendo que o desvio padrão apresentou pouca variação, contudo o coeficiente de variação apresentou grande dispersão entre os resultados de 1 e 5. O fator em questão não mostrou ser importante, pois 100% dos produtores afirmaram que a perda da certificação não sofre interferência desse fator.

Com relação à falta de informações a respeito dos insumos apropriados para a produção orgânica (fator 4), obteve-se para esse fator uma média de 1 e a moda de 1. O desvio padrão e o coeficiente de variação não variam, sendo o resultado de ambos igual a 0. Todos os produtores afirmaram que esse fator não apresenta qualquer influência na perda do selo.

Para o fator 5, que se refere ao consumidor que não consegue diferenciar um produto orgânico de um convencional, tem-se o resultado para a média de 1,5 e a moda de 1. O desvio padrão e o coeficiente de variação apontam dispersão dos resultados entre os valores 1 e 5, utilizados para mensurar as respostas. Os produtores que afirmaram ter forte ou fortíssima influência representam 10%, e os demais 90% não consideram o fator importante no momento da adoção do selo orgânico.

Quanto ao fator 6, que se refere à dificuldade em vender a produção em razão de poucos pedidos dos clientes, obteve o resultado para a média 1,04 e a moda

de 1. O desvio padrão e o coeficiente de variação apresentaram-se normais, com pouca dispersão entre os resultados de 1 a 5. Como o resultado forte e fortíssima influência não obtiveram respostas, 100% dos produtores afirmaram que o fator não apresenta influência na perda da certificação orgânica.

Para o fator 7, que diz respeito a regulamentação rigorosa demais, tem-se para média o valor de 2,3 e a moda de 1. O desvio padrão e o coeficiente de variação apresentaram valores de grande dispersão entre os resultados 1 a 5. Cerca de 62% dos produtores consideraram esse fator como influenciador em diferentes graus de influência, sendo que do total de produtores 25% o apontaram como fator significativo no abandono da certificação.

O fator 8, que corresponde a falta de apoio governamental para apoiar a produção orgânica, apresenta média de 3,5 e moda de 5, o desvio padrão e o coeficiente de variação demonstram grande dispersão entre os resultados entre 1 a 5. A partir da análise, observou-se que 77% consideraram esse fator como influenciador do abandono da certificação, sendo que do total de produtores 61% o consideram como fator forte e fortíssimo.

Com relação à perda do prazo para renovação com a certificadora (fator 9), obteve-se um valor para a média de 1,5 e a moda de 1. O desvio padrão e o coeficiente de variação apresentaram grande dispersão entre os resultados 1 a 5. Os produtores que afirmaram ter fortíssima influência representam 15%, e os demais 85% não consideram o fator importante no momento da perda do selo orgânico.

O fator 10, diz respeito à perda de convênios entre produtores, universidades e a certificadora, e que juntos desenvolviam projetos que incentivam a certificação orgânica. Para esse fator obteve-se média de 1,16 e a moda de 1. O desvio padrão apresentou resultados normais, contudo o coeficiente de variação apontou dispersão entre os resultados entre 1 a 5. Evidenciou-se que para fortíssima influência 4% dos produtores afirmaram que o fator é importante, porém 96% dos produtores não são influenciados por esse fator.

Mediante aos fatores relacionados a perda do selo orgânico, percebe que fatores relacionados a custo tanto da certificação como de assistência, bem como as restrições referentes ao padrão do sistema de produção de orgânico influenciaram os produtores a abandonar a certificação. No entanto o fator mais significativo apontado pelos produtores foi a falta de apoio governamental, incluindo falta de

incentivos financeiros, políticas públicas e assistência técnica do governo.

A falta de apoio governamental reflete diretamente para a decisão que leva ao abandono do selo, pois a partir das impressões obtidas na aplicação do questionário, nas entrevistas, nota-se que os produtores orgânicos acreditam que a produção convencional ainda recebe mais dedicação do governo, sendo que essa dedicação é acompanhada de políticas públicas mais eficazes, incentivo financeiro maior e assistência técnica mais eficiente, no entanto a agricultura orgânica não recebe a mesma dedicação do governo.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados mostraram que os principais fatores de exclusão dos produtores ao abandono ou perda do selo de orgânico são relacionados aos fatores externos, ou seja, fatores que não estão sob controle dos produtores. Foram dois os fatores considerados prioritários: a falta de apoio governamental, incluindo falta de incentivo financeiro e políticas públicas mais eficazes e o custo em se manter neste sistema, uma vez que o alto custo para renovação e de assistência, foi identificado como razão para a maioria dos produtores. Por se tratar de uma amostra de propriedades pequenas e familiares esse fator acaba sendo um fator limitante de grande impacto.

Esses dois fatores somados levam à informalidade do setor, uma vez que ainda são encontrados produtos sem o selo do SisOrg em estabelecimentos comerciais, o que além de expor a fragilidade deste setor, não promove a expansão nacional do mercado, nem tão pouco o mercado externo, cuja demanda por tais produtos está em plena evolução. Os produtores sentem que não existem apoios especificamente para a atividade orgânica. No entanto existem vários incentivos governamentais, desde linhas de créditos específicas para produtores que atuam em sistemas agroecológicos ou orgânicos, até garantia de escoamento da produção, em instituições governamentais.

Tem-se como exemplos o Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) agroecológico, que destina-se a pequenos agricultores

familiares, conforme critérios do programa, que atuam especificamente com sistemas agroecológicos ou orgânicos. Tal programa visa subsidiar o produtor para investir na atividade, com recursos financiáveis com taxas de juros de 1 a 2% ao ano.

Outro exemplo de oportunidade, não voltado somente à agricultura orgânica, mas sim para produtores familiares, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma ação do Governo Federal para colaborar com o enfrentamento da fome e da pobreza no Brasil e, ao mesmo tempo, fortalecer a agricultura familiar. Para isso, o programa utiliza mecanismos de comercialização que favorecem a aquisição direta de produtos de agricultores familiares ou de suas organizações, estimulando os processos de agregação de valor à produção.

No que se refere ao custo para aquisição e manutenção do certificado, para a maioria desses produtores, não se vê a necessidade de que tenham um certificado individual (com certificadora de terceira parte), uma vez que são pequenos produtores que comercializam seus produtos no Brasil. Assim, a melhor maneira de ainda se manterem no setor de maneira legalizada é a obtenção do selo SisOrg por meio de SPG, com custos inferiores em relação à certificação por auditoria.

A evolução e estruturação da produção orgânica no Brasil ainda necessita de alguns ajustes seja na legislação que contemple questões sociais, tecnológicas, regionais, seja no apoio governamental por meio de políticas que apoiem e incentivem a conversão das propriedades orgânicas em propriedades orgânicas certificadas.

## 5 AGRADECIMENTOS

Agradecemos o apoio financeiro da bolsa obtida no programa PIBIC/Unesp, e dos recursos recebidos pelo CNPq, a partir o Edital Universal.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Agricultura orgânica**. Brasília. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel/organicos>>. Acesso em: 2013.

---

BRASIL. MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Produtos orgânicos: sistemas participativos de garantia**. Brasília: Mapa/ACS, 2008. 44 p.

BRASIL. MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa nº 19, de 28 de maio de 2009**. Disponível em: <<http://extranet.agricultura.gov.br/sislegis/action/detalhaAto.do?method=consultarLegislacaoFederal>>. Acesso em: 28 nov. 2011a.

BRASIL. MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa nº 50, de 06 de novembro de 2009**. Disponível em: <<http://extranet.agricultura.gov.br/sislegis/action/detalhaAto.do?method=consultarLegislacaoFederal>>. Acesso em: 30 nov. 2011b.

BRASIL. MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Certificadoras credenciadas pelo MAPA**. Disponível em: <<http://www.prefiraorganicos.com.br/agroorganica/mecanismosdecontrole/oac.aspx>>. Acesso em: 30 nov. 2011c.

BROWN, S.; HILLEGEIST, S. A. How disclosure quality affects the level of information asymmetry. **Review of Accounting studies**, v. 12, n. 2/3, p. 443-477, 2007.

EHLERS, E. **Agricultura sustentável: origens e perspectivas de um novo paradigma**. 2. ed. Guaíba, RS: Agropecuária, 1999. 157p.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. p. 42-43.

HOPPE, A.; BARCELLOS, M. D.; VIEIRA, L. M. Comportamento do consumidor de produtos agroalimentares orgânicos. In: DÖRR, A. C.; ROSSATO, M. V.; ZULIAN, A. (Org.) **Agronegócio: panorama, perspectivas e influência do mercado de alimentos certificados**. Curitiba: Appris, 2012. p. 49-70

OLIVEIRA, S. L. **Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisa, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses**. São Paulo: Pioneira, 2001. 320p.

PLANETA ORGÂNICO. Disponível em: <[www.planetaorganico.com.br](http://www.planetaorganico.com.br)>. Acesso em: 2011.

SOUZA, A. P. O.; ALCÂNTARA, R. L. C. Alimentos orgânicos: estratégias para o desenvolvimento do mercado. In: NEVES, M. F.; CASTRO, L. T. (Org.). **Marketing e estratégia em agronegócios e alimentos**. São Paulo: Atlas, 2003. 365p.

SOUZA, M. C. M. **Certificação de produtos orgânicos**. Disponível em: <<http://www.iea.sp.gov.br>>. Acesso em: 14 jul. 2011.

TERRAZZAN, P.; VALARINI, P. J. Situação do mercado de produtos orgânicos e as formas de comercialização no Brasil. **Informações Econômicas**, v. 39, n. 11, p. 29-41, 2009.

WILLER, H.; KILCHER, L. **The world of organic agriculture statistics and emerging trends**. [s.l.]: IFOAM, 2009.

*Recebido em: 13 de junho de 2013*

*Aceito em: 18 de dezembro de 2013*